

É necessário que as principais profissões da construção sejam regulamentadas

Face à importância da construção para a economia, a necessidade de qualificação dos profissionais envolvidos aparece como condição estratégica indispensável para assegurar a eficácia e durabilidade das intervenções.

Num estudo de diagnóstico do setor da construção publicado pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), em 1998¹, reconhecia-se que “a generalidade dos trabalhadores da construção é actualmente ‘menos sabedora do seu ofício’, tem menos qualificações profissionais que há trinta anos atrás. (...) Em matéria de recursos humanos importa ter presente que a prioridade passa pela formação e qualificação do emprego no Sector, como condição essencial para a modernização das empresas e suporte para a introdução de novas tecnologias e para o acréscimo da produtividade.”

Esta situação permanece inalterada até hoje, apesar de já na altura estar, há vários anos, em vigor o regime jurídico da certificação profissional (Decreto-Lei n.º 95/92 de 23 de maio de 1992). O Sistema Nacional de Certificação Profissional não produziu, na indústria da construção, se não efeitos muito limitados, centrados na construção corrente. O número das profissões do setor da construção em condições de serem certificadas mantém-se estagnado há vários anos, não chegando às duas dezenas, num total de mais de sessenta. O número total de Certificados de Aptidão Profissional (CAPs) atribuídos a profissionais do setor até ao presente é pouco significativo, representando uma percentagem muito baixa do conjunto da força de trabalho. Para este insucesso muito contribuiu o facto da atribuição dos alvarás para o exercício da atividade de construção não depender das qualificações dos profissionais, aos vários níveis, existentes nos quadros das empresas construtoras.

Com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, foi criado o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (SRAP), que visa simplificar e eliminar barreiras no acesso a profissões e atividades profissionais. A publicação deste diploma revogou, entre outras, a legislação relativa à emissão de CAPs e de Cartelas Profissionais. De acordo com este novo regime, o acesso a uma profissão apenas pode ser restringido na medida do necessário para salvaguardar o interesse público ou por razões inerentes à própria capacidade individual. Para o desenvolvimento do SRAP, foi criada a Comissão de Regulação do Acesso a Profissões (CRAP), com a missão de emitir pareceres sobre a fixação de requisitos adicionais de acesso a determinadas profissões, as profissões regulamentadas.

Ora, a construção tem um peso muito significativo na economia, o que, para além doutras razões, basta para lhe conferir inegável interesse público. O setor mobiliza importantes recursos financeiros (o volume bruto de negócios do setor da construção rondava, antes da atual crise, os 26 mil milhões de Euros). Com a retoma da economia e o lançamento de grandes empreendimentos de reabilitação do edificado e da infraestrutura, continuará a exigir vultuosos investimentos. Apresenta, no entanto, uma produtividade muito baixa (cerca de um terço da das suas congéneres europeias), ocupando um elevado volume de recursos humanos (representa, em Portugal, o segundo maior empregador a seguir ao Estado, contando, antes da atual crise, com cerca de 600 000 ativos).

“

Apesar da importância do setor para a economia e da sua gritante necessidade de qualificação, as profissões da construção não são profissões regulamentadas nem, segundo informação obtida junto da CRAP, se prevê que o venham a ser. Tal facto alinha bem com o facilitismo do passado, mas está em clara contradição com o que o que deve ser a estratégia do setor da construção, enunciada, há menos de um ano, pela Comissão Europeia.

”



1 | Restauro de pintura mural (Atelier Samthiago).

2 a 5 | Consolidação e reforço de fundações e estruturas (Stap).

É estranho que o novo regime não inclua as principais profissões da construção entre as profissões regulamentadas, ao contrário do que acontece em França, na Alemanha e na Áustria, para citar apenas alguns países. Difícilmente haverá intervenções de reabilitação que respeitem os requisitos básicos de eficácia e economia, sem que haja empresas qualificadas. E não existirão empresas qualificadas se não houver profissionais qualificados ■

1. “O Sector da Construção – Diagnóstico e Eixos de Intervenção” – Fernando Paes Afonso António, Manzoni de Sequeira, Joaquim Mesquita de Moraes e Lourdes Hill IAPMEI. Agosto de 1998.

2. “Strategy for the sustainable competitiveness of the construction sector and its enterprises”. http://ec.europa.eu/enterprise/newsroom/cf/itemdetail.cfm?item_id=6121&lang=pt

Apesar da importância do setor para a economia e da sua gritante necessidade de qualificação, as profissões da construção não são profissões regulamentadas nem, segundo informação obtida junto da CRAP, se prevê que o venham a ser. Tal facto alinha bem com o facilitismo do passado, mas está em clara contradição com o que o que deve ser a estratégia do setor da construção, enunciada, há menos de um ano, pela Comissão Europeia². Nesse documento, a Comissão alerta para a necessidade dos pacotes de incentivos avançados por alguns países como resposta à crise do setor da construção incluírem medidas destinadas a aumentar as competências e as qualificações, sob pena de não terem efeitos duradouros na competitividade do setor. O documento prevê que a construção venha a ser cada vez mais confrontada com a necessidade de mão-de-obra qualificada, particularmente no que respeita à preparação da força de trabalho para a reabilitação, para a aplicação de tecnologias avançadas e para a melhoria da organização do trabalho.

De facto, a reabilitação de construções existentes é, com frequência, mais complexa do que a construção corrente, quer em termos metodológicos, quer em termos tecnológicos. Para possuírem a necessária qualidade, em termos da sua eficácia e economia, as intervenções desta área exigem minúcia e rigor ao longo de todo o processo e, em particular, na fase de execução em obra. Isso pressupõe uma maior qualificação dos agentes envolvidos, quer ao nível das empresas, quer ao nível dos profissionais.

Onduline®
Sub-Telha

Ideal para o restauro de telhados

Leve – Seguro – Durável
Totalmente Impermeável

www.onduline.pt
info@onduline.pt Telf.: 227 151 230